



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2022 DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E DADOS MÓVEIS, QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

#### **CONTRATANTE:**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122 SSP/SP, CRO 5172.

#### **CONTRATADO:**

**CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**, situada na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, SP/SP, neste ato representada pelo seus representantes legais Sr. Arnaldo da Costa Machado Neto, portador do documento de Identidade RG N° 4105264-10 e CPF nº 65039947534 e Sr. Marcus Vinicius Violento, portador do documento de Identidade nº 085181790, CPF nº 01177821737, de acordo com o **Contrato nº 15/2022, Dispensa de licitação nº 012/2022**, com fulcro no art. 24, V, da Lei 8.666/93, autorizado pelo despacho constante no **processo administrativo de nº 017/2022**, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO**, na melhor forma de Direito, RESOLVEM celebrar o primeiro Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da CLÁUSULA SEXTA do contrato primitivo, firmado em 19 de maio de 2022, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações - para a prestação de Serviço de Telefonia e Dados Móveis com cobertura em todos os municípios da Bahia, inclusive o fornecimento de celulares novos em regime comodato com portabilidade, sob demanda, para o CRO-BA.

**Parágrafo único:** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 19/05/2023 e vigendo até 19/05/2024**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022-2023, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

ADCMN

MWJ

Mla

Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens 111 Edf Liz Corporate 13 andar – Caminho das Árvores  
Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA



Parágrafo único: Fica mantido o **valor mensal estimado de R\$ 6.868,80 (seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, cujo o valor estimado para o período de **12 (doze) meses é de R\$ 82.425,60 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 19 de maio de 2022 e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Marcel lautenschlager arriaga*

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

**Marcel Lautenschlager Arriaga**

**Presidente**

**CRO: 5172,**

**CPF: 003.028.768-55**

**RG: 8633122 – SSP-SP**

*ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO*

CONTRATADO: **CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**

**Representante legal 01:** Sr. Arnaldo da Costa Machado Neto

RG: 4105264-10

CPF: 65039947534

*Marcus Vinicius Violento*

CONTRATADO: **CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**

**Representante legal 02:** Sr. Marcus Vinicius Violento

RG: 085181790

CPF: 01177821737

**1 Aditivo de contrato-CLARO\_PA017-2022.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) cbf60bb0f1757d6fd9f5d95d09a08b8fe035a9d0  
SID: 188309eCE04-1AdA0799a04-1c4dC8AAE04-1dEDa22FE04-20294413E04



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de maio de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO  
arnaldo.costa@claro.com.br  
Assinado em: 19/05/2023 14:29:07  
Assinou como: parte

ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO



Marcus Vinicius Violento  
marcus.violento@embratel.com.br  
Assinado em: 19/05/2023 17:29:41  
Assinou como: parte

Marcus Vinicius Violento



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarcel@gmail.com  
Assinado em: 22/05/2023 14:34:21  
Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

